

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo nº 8512459-90.2023.8.06.0000

Unidade Requisitante: Secretaria de Tecnologia da Informação - SETIN

Assunto: Contratação de Consultoria Individual da área de tecnologia da informação para execução de serviços de elaboração de documentos técnicos destinados à contratação de solução para otimizar e automatizar rotinas administrativas, além de gerenciar todos os serviços prestados pelo TJCE tanto para os jurisdicionados quanto para os clientes internos em uma plataforma *Omnichannel*

Ref.: Programa de Modernização do Judiciário Cearense - PROMOJUD

DECISÃO

R.h.

Aprovo o parecer de fls. retro, por seus próprios fundamentos, que desta decisão passa a ser integrante, ao tempo em que autorizo a formalização do Contrato de Consultoria Individual, em tela, especialista em "tecnologia da informação para execução de serviços de elaboração de documentos técnicos destinados à contratação de solução para otimizar e automatizar rotinas administrativas, além de gerenciar todos os serviços prestados pelo TJCE tanto para os jurisdicionados quanto para os clientes internos em uma plataforma Omnichannel", nos termos da minuta apresentada.

Encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Central de Contratos e Convênios para colher as assinaturas devidas.

Expedientes necessários

Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2023.

Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará